

DOCÊNCIA EM ESCOLA TÉCNICA: RELAÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO

LILIANE BORDIGNON DE SOUZA

lilianebordignon@yahoo.com.br

FACULDADE DE EDUCAÇÃO – UNICAMP

INICIAÇÃO CIENTÍCA – PIBIC/CNPQ

INTRODUÇÃO

Neste texto analisamos as transformações nas condições de trabalho de professores do ensino técnico do estado de São Paulo, no período 1990-2009. Procuramos compreender as mudanças na educação profissional e no trabalho dos professores a partir de dois fatos principais: a) a transferência¹ do conjunto das escolas técnicas estaduais da Secretaria da Educação para o Centro de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS); b) e a reforma da educação profissional, Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997, que reorganiza o ensino técnico de nível médio a partir das determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394 de 1996. Questionamos como as reformas da década de 1990, e seus desdobramentos, estão relacionados com a atual expansão do ensino técnico, de nível médio, no estado de São Paulo.

Quais são as evidências de que estaria em curso um processo de flexibilização e precarização do trabalho de professores? Quais são as contribuições das reformas na educação profissional para este processo? E quais os reflexos destas mudanças, segundo os professores, na organização do trabalho nas escolas técnicas?

Buscamos analisar estas questões a partir de uma escola técnica localizada na cidade de São Paulo, pertencente ao Centro Paula Souza. O estudo de caso nos permite, a partir da trama social observada, distinguir similitudes e singularidades em relação a análises globalizantes (SEGNINI, 1996, p.14). Neste sentido, ao analisarmos as configurações sociais estabelecidas no interior da ETEC Guaracy Silveira, estaremos, ao mesmo tempo, trazendo à tona elementos que nos permitem compreender as relações e as condições de trabalho dos professores em escolas técnicas e as singularidades das transformações na educação profissional relacionada às mudanças na organização do trabalho na sociedade capitalista.

¹ Decreto Nº 37.735, de 27 de outubro de 1993. Autoriza a transferência das Escolas Técnicas Estaduais para o Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”.

O trabalho de campo foi realizado nos anos de 2008 e 2009, em escola técnica do Centro Paula Souza. Realizamos entrevistas com professores e com a diretora de recursos humanos, e um questionário com o conjunto dos professores da escola, dos ensinos médio e técnico.

No decorrer do último governo do estado de São Paulo (2007-2010), o ensino técnico passou por importantes mudanças, tal como a implementação do *Plano de Carreiras, de empregos públicos e sistema retributivo*² dos professores do Centro Paula Souza, que reorganizou a carreira e os salários dos professores das Faculdades Tecnológicas (FATECs) e das Escolas Técnicas (ETECs) do estado, ação que integra as metas previstas no *Plano de Expansão do Ensino Técnico*³, lançado em 2007, pelo governo José Serra (2007-2010) nas metas e ações do *Plano Plurianual*⁴. O Plano de Expansão tem como objetivo ampliar em, aproximadamente, 130% as vagas do ensino técnico nível médio e 127% no superior. A escola técnica pesquisada, desde 2007, é campo das ações do Plano de Expansão. A ela foram agregadas quatro unidades descentralizadas nos anos de 2007 e 2009, que oferecem, no total, 9 cursos e 600 novas vagas, além dos 7 cursos e 760 vagas que já oferecia.

Quais as consequências da expansão da educação profissional para o trabalho de professores do ensino técnico nível médio? Questionamos as recentes transformações na educação profissional por meio do acompanhamento do Plano de Expansão, relacionada ao estudo da história da educação profissional, no estado de São Paulo, nas duas últimas décadas e as mudanças na produção e na organização do trabalho.

TRABALHO DOCENTE EM ESCOLA TÉCNICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

O emprego público, perante um contexto de instabilidade do mercado de trabalho, é uma alternativa atraente àqueles profissionais cujo mercado está desfavorável. A promulgação da lei nº. 9.801 de 1999, que possibilita a coexistência de dois regimes de contratação no setor público, pelo estatuto do funcionário público e pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)⁵, tornou a contratação do serviço público mais flexível. A nova

² Lei Complementar nº. 1044, de 13 de maio de 2008. Institui o Plano De Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributivo dos Servidores do Centro Estadual De Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, e dá outras providências.

³ www.secretariadesenvolvimento.sp.org.br. Link: Notícias. Plano de Expansão do Ensino Técnico.

⁴ Constituição estadual, de 5 outubro de 1989. Art nº 174.

⁵ Decreto lei nº. 5452, de 1 de maio de 1943.

legislação, ao mesmo tempo em que aumentou a oferta de empregos, intensificou a precarização dos contratos de trabalho, que passaram a ter menos direitos, se comparado ao estatuto do funcionário público⁶. O contrato pela CLT tem a prerrogativa de ser determinado ou indeterminado, com a possibilidade de afastamento do trabalhador em qualquer momento e sem justificativa. Quando a CLT torna-se regime possível ao serviço público, configura o que se denominou trabalhador público demissível.

“Se, a partir de 1998, há um aumento significativo do desemprego, na região metropolitana de São Paulo chega a 16%, este fato parece justificar a discussão sobre a desregulamentação das leis de proteção ao trabalho e justificar a implantação de contratos precários. Convém ressaltar que, em 1998, foram aprovadas as reformas administrativas e previdenciárias que estabeleceram o fim da equiparação salarial entre os ativos e os aposentados; o fim do regime jurídico único⁷ e a eliminação da isonomia entre poderes legislativo, executivo e judiciário; implantou os mecanismos de avaliação de desempenho dos trabalhadores do setor público e o aumento do tempo de experiência para três anos; embora não tenha eliminado a estabilidade no emprego público, inseriu a possibilidade de demissão em decorrência de avaliação periódica de desempenho” (SOUZA, 2007, p. 22).

O Centro Paula Souza contrata professores e demais funcionários pela CLT, com variações de contrato a partir das necessidades das escolas. Cada escola técnica de nível médio contrata, mediante seleção pública, os professores de seu quadro. Há uma diretoria de serviços em cada instituição, responsável pelo recrutamento e seleção dos profissionais. Para a realização do processo seletivo pode ou não existir vagas a serem preenchidas no momento, a partir dele, faz-se um cadastro⁸, um banco de reservas de professores, que são convocados mediante a necessidade da escola, com a possibilidade de contrato por tempo determinado ou indeterminado, de acordo com a quantidade de aulas disponível. Na escola pesquisada coexistem os dois tipos de contrato.

As circunstâncias do mercado de trabalho é que definem os critérios mínimos exigidos para a contratação dos professores do CEETEPS. A formação inicial desses profissionais não está vinculada a docência, a licenciatura é uma opção posterior a conclusão da formação em cursos tal como engenharia, advocacia, administração. São profissionais, que mediante as atuais possibilidades de emprego, recorrem ao magistério. Se não há professores licenciados para ministrarem as aulas, embora seja uma exigência preferencial apresentada no edital do processo seletivo, a contratação é feita da mesma

⁶ Lei nº. 10.261, de 28 de outubro de 1968.

⁷ Emenda constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998.

⁸ Deliberação CEETEPS-6, de 16/7/2008. Diário Oficial do estado de São Paulo 17/07/2008, Seção I, Pág. 28.

forma, mediante a apresentação do diploma do ensino superior na área, garantindo desta forma o oferecimento dos cursos técnicos.

Quais motivos levam profissionais cuja formação inicial não está ligada a docência, a optarem pela profissão? Quais são as etapas e promoção da carreira do professor da área técnica? Qual a participação dos professores da escola no Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza (SINTEPS) ou em associações sindicais e profissionais? Questões como esta nos orientaram na análise dos dados coletados por meio de questionários com professores.

As respostas dos professores da escola pesquisa nos apresentam dois grupos principais quanto ao tempo de trabalho na escola, um grupo (46%) que está na escola de 5 a 20 anos, aproximadamente, e outro que está na escola de 1 mês a 3 anos (46%). Evidência das recentes contratações realizadas pelo Centro Paula Souza por demanda da abertura de novos cursos e vagas?

Quando questionados sobre a competitividade da profissão docente, a maioria dos professores (55%) a considera competitiva, embora tenham apontado que esta não é uma carreira prestigiada pela sociedade e que não se configura como um *cartão de visita* para outros empregos. A maioria trabalha como professor há mais de 10 anos e considera o trabalho estável (aproximadamente 51%), no entanto apontam que vivenciaram dificuldades por terem optado pela profissão. A jornada de trabalho semanal dos professores na escola está entre 10 e 40 horas/aula.

Outra característica dos professores da área técnica é o exercício concomitante de outra atividade profissional. Dentre os professores que responderam a questão, se exercem ou não outra atividade profissional, aproximadamente 51% respondeu que exerce. Deste total, 48% são mulheres. Os professores também apontam que os salários são muito baixos, insuficientes se não articulados a outras atividades, que variam de dupla a tripla jornada entre a docência e o exercício de outra atividade profissional.

As questões relativas a filiação ao Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza (SINTEPS) e outras associações sindicais e profissionais, foram respondidas por poucos professores. Entre aqueles que responderam, 7% professores são filiados ao SINTEPS e 17% dos professores são filiados a outras associações sindicais e profissionais, como a APEOESP⁹ e o CREA¹⁰.

⁹ Associação dos professores do ensino oficial do estado de São Paulo.

¹⁰ Conselho regional de engenharia, arquitetura e agronomia do estado de São Paulo.

Em 2008, o governo José Serra (2006-2010) instituiu o *Plano de Carreiras, de empregos públicos e sistema retributivo dos servidores do Centro Paula Souza*, justificando como “providência indispensável para concretizar o processo de expansão dos cursos técnicos de nível médio e do ensino tecnológico de nível superior, consoante com as metas fixadas pelo governo” (Projeto de Lei Complementar nº 10, de 2008).

“O projeto tem por finalidade adequar o Quadro de Pessoal da instituição as necessidades de hoje, bem como dar atendimento ao ambicioso projeto de expansão determinado pelo governo e previsto para ser implantado no período de 2007-2010: aumento de 77 mil para 177 mil matrículas nos cursos técnicos de nível médio; de 24 mil para 70 mil no Ensino Médio nas Escolas Técnicas Estaduais – ETECs - e de 22 mil para 60 mil as matrículas no ensino tecnológico de nível superior, com a duplicação das Faculdades de Tecnologia – FATECs – existentes no início deste governo, de 26 para 52 Faculdades de Tecnologias (Projeto de Lei Complementar nº 10, de 2008)”.

O Plano de Carreiras também institui a remuneração por desempenho, consoante com a diretriz de política salarial do governo do estado de São Paulo, que reajustará os salários por meio de avaliação por mérito a partir da criação de um Comitê de Recursos Humanos, que normatizará a promoção. As etapas na carreira dos professores das ETECs passaram a ser divididas em sete classes (I à VII), com ascensão mediante avaliação de desempenho. Antes do Plano a carreira era dividida em seis classes (A-F) e a avaliação para promoção até a letra D era realizada a partir do tempo de trabalho e número de faltas no período, da letra D para a letra F por meio de um concurso interno, com prova didática apresentada à uma banca composta por outros professores do Centro Paula Souza.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

No estado de São Paulo, anualmente são oferecidas, aproximadamente, 292.714¹¹ vagas no ensino profissional. O Centro de Educação Tecnológica Paula Souza é a instituição estatal responsável pelo sistema de ensino técnico de nível médio e superior tecnológico, junto a ele, no oferecimento da educação profissional pública, estão os Institutos Federais (IFETs), as faculdades e universidades, totalizando 220¹² estabelecimentos. O setor privado é responsável pela maior parte do oferecimento de cursos técnicos no estado, são, aproximadamente, 55%¹³ das matrículas.

¹¹ Censo Escolar da Educação Básica 2008. Disponível em: www.inep.gov.br. Link: Censo

¹² Censo Escolar da Educação Básica 2008. Disponível em: www.inep.gov.br. Link: Censo

¹³ Ibidem.

A educação profissional está ligada ao processo produtivo em dupla relação, na medida em que se transforma para atender as modificações da produção, conforma e estabiliza o mercado através da formação de mão-de-obra qualificada para aquela demanda. O ensino da profissão é consoante com a lógica produtiva e está relacionado à condição social da profissão. No ensino técnico uma das características considerada relevante para a docência é a experiência na área da disciplina, no setor produtivo. Em 2007¹⁴, aproximadamente, 45% dos professores da educação profissional, em São Paulo, não possuíam licenciatura, o que nos indica a experiência profissional prevalecendo como critério para a seleção.

O Centro Paula Souza é uma autarquia vinculada a UNESP¹⁵, possui o total de 49 Faculdades Tecnológicas (FATECS) e 179¹⁶ escolas técnicas de nível médio (ETECs), em 141 cidades, sendo 36 delas na capital. Oferece 85 cursos técnicos presenciais e, desde 2009, cursos à distância¹⁷. No último semestre de 2009 foram criadas 17 escolas técnicas, além de unidades descentralizadas¹⁸, um aumento de 10% no número de estabelecimentos¹⁹. A ampliação de escolas e vagas é parte do Plano de Expansão da Educação Profissional, do governo José Serra (2006-2010), que prevê o aumento de FATECS e ETECs, totalizando 52 FATECS e 177 mil vagas para nível médio²⁰ no final de 2010. O Centro Paula Souza também oferece cursos em parcerias com empresas e com o setor público, como o curso de Administração de Pequenas Empresas²¹, em convênio com a Secretaria de Educação e a Fundação Roberto Marinho, o Telecurso-TEC, são cursos técnicos em três modalidades: presencial, aberta e à distância, com predominância da última.

A escola selecionada para a realização do trabalho de campo, ETEC Guaracy Silveira, é uma instituição de ensino médio e técnico, vinculada ao Centro Paula Souza. Foi criada em 1950, como Ginásio Industrial de Pinheiros, e oferece desde então o ensino

¹⁴ Censo Escolar da Educação Básica 2007. Disponível em: www.inep.gov.br. Link: Censo

¹⁵ Universidade Paulista Júlio de Mesquita, criada por Decreto Lei, em 1976.

¹⁶ Sítio CEETEPS: consulta em janeiro de 2010.

¹⁷ Programa de educação técnica de nível médio, de qualificação e formação profissional. Ver: www.telecurso-tec.blogspot.com e www.telecursotec.org.br.

¹⁸ Oferecimento de cursos profissionais em salas ociosas das escolas estaduais ou em convênio com os municípios

¹⁹ O Plano de Expansão também aumentou a quantidade funcionários administrativos em 2009, foram contratadas 1.753 pessoas.

²⁰ Revista Centro Paula Souza. Setembro 2007. Disponível em: www.ceeteps.sp.gov.br. Link: revista

²¹ Resolução SE – 92 de 19 de dezembro de 2007, Artigo 5º.

técnico²². Está localizada no Bairro de Pinheiros, na cidade de São Paulo, e atualmente oferece seis cursos na própria instituição, são eles: administração, contabilidade, edificações, eletrônica, meio ambiente, e design de produtos de móveis além dos 9 cursos oferecidos em 4 unidades descentralizadas. Possui um total de 150 professores, sendo 121 da unidade central no bairro Pinheiros.

A ETEC Guaracy Silveira está vinculada ao Centro Paula Souza desde o ano de 1993²³, em que ocorreu a transferência das 82 escolas agrícolas e técnicas da Secretaria da Educação para o Centro Paula Souza. A escola passou pelas reformas²⁴ na educação profissional, no período 1961-2009, em âmbito estadual e nacional. Atualmente, com quatro unidades descentralizadas agregadas a ela aumentou em aproximadamente 78% o número de vagas oferecidas.

Quais as transformações na educação profissional do estado de São Paulo desde a organização do Centro de Educação Tecnológica do estado de São Paulo? Como se articulam as políticas públicas que organizam este nível de ensino? Qual a relação com as mudanças no setor produtivo? Como os professores das escolas técnicas analisam estas transformações em analogia as modificações em suas condições de trabalho? A partir destas questões trataremos, a seguir, do percurso da educação profissional no estado de São Paulo, a história do Centro Paula Souza, bem como as modificações no trabalho docente dos professores de escola técnica de nível médio.

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”

Até a década de 1960, período anterior a profissionalização compulsória no 2º grau, a educação profissional no Brasil era regulada pela “lei” orgânica do ensino industrial²⁵, que possibilitava a coexistência de dois sistemas de escolas profissionais: aquelas administradas pelos governos federal e estadual: as escolas técnicas industriais, comerciais,

²² Ver sítio: www.etegaracy.com.br. Link: Histórico

²³ Decreto Nº 37.735, de 27 de outubro de 1993. Autoriza a transferência das Escolas Técnicas Estaduais para o Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”.

²⁴ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Profissional (LDB) nº. 4.024 de 1961; Lei nº. 5.692 de 1971, que reforma os ensinos de 1º e 2º graus; Constituição de 1988; LDB nº. 9.394 de 1996; Decreto lei nº. 5.208 de 1997 e Decreto lei nº. 5.154 de 2004.

²⁵ Antigas escolas de artífices, que se transformaram a partir do Decreto lei 4.073, de 30 de janeiro de 1942. LDB nº 4.024 de 1961 e outras leis e pareceres que regulam este nível de ensino no período. Ver CUNHA, 2005, p.125.

agrotécnicas²⁶, e o outro, vinculado ao setor industrial, através do Sistema Nacional de Aprendizagem e Industrial (SENAI)²⁷ e escolas autônomas.

No decorrer dos anos da ditadura civil-militar no Brasil (1964-1984), novas estratégias e políticas públicas foram implementadas para a modificação dos ensinos secundários e superior. A justificativa do Estado era a necessidade de atendimento de uma demanda da produção industrial e de profissionalização dos jovens. CUNHA (2005, p.184), aponta que, para além da justificativa oficial, uma das intenções do governo que se instalava era fortalecer sua base de sustentação às classes médias, através da diminuição da pressão das classes populares por vagas no ensino superior. O objetivo do oferecimento ensino técnico em nível médio era desviar a demanda do ensino superior público para o mercado de trabalho.

Em 1971, é instituída a lei n. 5.692, que reforma os ensinos de 1º e 2º graus, tornando compulsória a profissionalização no ensino no 2º grau. CUNHA (2005, p.181) define como ambiciosa a proposta do governo, diante de um ensino médio que atendia um número reduzido de jovens em idade escolar, em poucos estabelecimentos, embora socialmente valorizados. Faltava estrutura às escolas públicas para o oferecimento dos cursos técnicos discriminados pelo Conselho Federal de Educação (CFE)²⁸, e a resistência de donos de escolas, estudantes e professores, que argumentavam altos custos e protestavam contra o fim do ensino médio propedêutico, também foram obstáculos para a implementação da reforma.

No período 1973-1982, três pareceres²⁹ foram emitidos pelo CFE, que esvaziaram sumariamente a lei nº 5.692 até a reorganização das condições de oferecimento da educação profissional, através da promulgação da lei 7.044 de 18 de outubro de 1982, que redefiniu a concepção de formação profissional e desobrigou a profissionalização compulsória no 2º grau.

O termo qualificação para o trabalho foi substituído por preparação no objetivo geral do ensino de 1º e 2º graus, conforme o parecer do CFE. Mas, em vez de representar a retomada explícita da dualidade [profissional e propedêutico], no 2º grau, o texto da lei foi ao mesmo tempo tímido e eufemístico. A preparação para o trabalho, como elemento de formação integral do aluno, seria obrigatória no ensino de 1º e 2º graus, e deveria constar dos planos curriculares de cada estabelecimento escolar. Ao contrário da lei original, que tornava universal e compulsória a habilitação profissional no 2º grau, o dispositivo modificado dizia:

²⁶ Nomenclatura da LDB nº. 4.024 de 1961.

²⁷ Decreto lei nº. 4.048 de 22 de janeiro de 1942.

²⁸ Parecer do CFE nº45 de 1972.

²⁹ Pareceres do Conselho Federal de Educação 45 de 1972; 75 de 1975; 177 de 1982.

“A preparação para o trabalho, no ensino de 2º grau, poderá ensejar habilitação profissional, a critério do estabelecimento de ensino” (CUNHA, 2005, p.206).

A preparação para o trabalho se subordinou à idéia mais ampla de *educação para a vida* que, pela sua própria imprecisão, permitia múltiplas interpretações (ALMEIDA, 2003, p.111). A profissionalização compulsória exigia uma estrutura custosa ao Estado, além daquela demandada pelo ensino propedêutico, para a formação no 2º grau. Ao Estado também cabia a manutenção e ampliação da formação profissional de nível médio, em processo de definição no país, imprescindível a um mercado de trabalho que demandava trabalhadores qualificados para ocuparem cargos intermediários entre os de nível superior e os operários, e um contingente de jovens que exigiam vagas no ensino superior público, em um contexto de instabilidade e repressão política.

As redefinições do sistema produtivo, ao mesmo tempo em que exigiam um maior grau de escolaridade, formação específica, para uma força de trabalho de baixo custo, já tinham, a sua disposição, trabalhadores que possuíam esses requisitos. Além das escolas federais e estaduais técnicas industriais, comerciais e agrotécnica, havia os cursos profissionais oferecidos pelo “Sistema S”³⁰ e escolas autônomas, que continuaram existindo no período de vigência da lei n. 5.692/71.

Concomitante a reforma dos ensinos de 1º e 2º graus está a reforma universitária de 1968, que dentre as políticas de contenção da demanda de vagas, prevê a criação de cursos de curta duração fora das faculdades e universidades públicas, “onde os cursos longos poderiam atrair para si os estudantes dos cursos curtos (CUNHA, 2005, p.207)”.

Ao fim da década de 1960 e começo de 1970, essa defesa [dos cursos de curta duração] foi tentada pela contenção da demanda, mediante o desvio dos candidatos potenciais aos cursos superiores para o mercado de trabalho, supostamente carente de técnicos de nível médio, para o que se instituiu a profissionalização universal e compulsória no ensino de 2º grau (CUNHA, 2005, p.207).

Neste contexto de profissionalização do ensino de 2º grau e de mudanças nas características do ensino superior, é criado o Centro de Educação Tecnológica do estado de

³⁰ Conjunto de instituições mantidas pelo setor produtivo, são elas: SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial; SESC - Serviço Social do Comércio; SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural; SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem em Transportes; SEST - Serviço Social de Transportes; SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas e Médias Empresas; SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo. Ver: www.senai.br

São Paulo (CEET), uma autarquia instituída por meio de Decreto Lei, em 1969, com objetivo de organizar uma nova modalidade de cursos técnicos de nível superior.

A criação do Centro Paula Souza não esteve ligada a estruturação da educação profissional de nível médio no Brasil. Segundo MOTOYAMA (1995), as preocupações dos pioneiros estavam em inaugurar no país uma instituição formadora de técnicos de nível superior, que pudessem atuar na relação entre engenheiros e operários, constituindo uma nova carreira, do *engenheiro de operação*, que posteriormente foi denominado *tecnólogo*.

O governo de São Paulo criou três sucessivos grupos de estudos, no período 1968-1969, para a construção de um projeto de educação técnica de nível superior para o estado. O governador Roberto Costa de Abreu Sodré (1967-1971), afirma em entrevista a Motoyama (1995, p.88), que “o objetivo era criar uma grande escola de tecnologia no Brasil”, que inaugurasse outro modelo de educação profissional.

A intenção, segundo idealizadores e primeiros administradores, era atender duas demandas: a) dos municípios, que pleiteavam a construção de faculdades e b) do crescente setor industrial, que demandava ao estado formação de mão-de-obra qualificada para as operações mais específicas, que exigiam formação mais ampla, mas não necessariamente de nível superior nos moldes “tradicionais”.

O governo de Abreu Sodré se colocava contra o que nomeavam de *bacharelismo*: uma excessiva formação universitária, sem articulação com as necessidades imediatas do setor produtivo, que acabava se posicionando na contramão da formação de quadros para a indústria em expansão. A partir deste argumento, o governo justificou ser inviável a ampliação do ensino superior tal como estava organizado. A contrapartida apresentada por meio de reformas foi a criação de instituições semelhantes aos *College of Advanced Technology* ou *Junior College*, dos Estados Unidos e o *Institut Supérieur de Technologie*, francês, que ofereciam formação profissional após a conclusão do nível médio.

O projeto do Centro Paula Souza está ligado ao Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA)³¹ e a Escola Politécnica³², pelos docentes e administradores destas instituições, que atuaram na discussão e estruturação do Centro. Octanny Silveira da Mota, primeiro superintendente do Centro, afirma em entrevista, que aceitou o desafio da superintendência uma vez que o objetivo era criar uma instituição “tanto quanto possível, ao estilo do ITA” (MOTOYAMA, 1995, p.).

³¹ Decreto no 27.695, de 16 de janeiro de 1950, definido pela Lei nº 2.165, de 05 de janeiro de 1954.

³² Criada em 1882. Atual Escola Politécnica da USP.

Paulo Tolle, membro do Conselho Estadual de Educação no período, coloca que o primeiro grupo de trabalho do ensino tecnológico foi criado em janeiro de 1968³³, responsável, dentre outras atribuições, por “estudar a viabilidade de implantação gradativa de uma rede de cursos superiores de tecnologia, com duração de dois a três anos” (MOTOYAMA, 2005, p.101). Este grupo produziu um extenso relatório com as propostas elaboradas, que originaram um segundo grupo ainda em 1968³⁴, que criou apenas uma Faculdade Tecnológica em Bauru.

Em 1969, o governo do estado organizou uma comissão especial para a educação profissional, que encaminhou à Assembléia Legislativa o projeto de lei que resultou na criação do Centro de Educação Tecnológica do Estado de São Paulo (CEET)³⁵. MACHADO (2002) aponta que, para os fundadores do Centro, a criação de uma instituição formadora de profissionais em nível superior de curta duração atendia a dois propósitos fundamentais: oferecer ensino superior a jovens que não teriam condições materiais de cursar as universidades/faculdades públicas e responder a demanda de formação de mão-de-obra para a indústria, “intenção em sintonia com a política educacional do governo militar” (p.53).

Foi também na gestão do governador Abreu Sodré (1967-1971), que se criou, na Secretaria de Educação, a Coordenadoria do Ensino Técnico, para organizar a educação profissional de 2º grau, dando nova dinâmica a estruturação da formação profissional em nível médio. O Centro não atuou na formação técnica de nível médio até 1980. Durante este período oferecia formação profissional em convênio com outras instituições, ou através de cursos tecnológicos pós 2º grau.

Em 1971, foi anexada ao CEET a Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, originando um impasse: como um Centro poderia oferecer formação em nível superior? Em 1973, O CEET reuniu³⁶ os cursos técnicos, pós 2º grau, que oferecia e transformou na Faculdade de Tecnologia de São Paulo, tornando-se a entidade mantenedora das

³³ Resolução nº. 2001, de 15 de janeiro de 1968.

³⁴ Grupo de Trabalho para a Promoção do Ensino Tecnológico, por meio do Decreto nº 49327, de 21 de fevereiro de 1968.

³⁵ Decreto Lei de 6 de outubro de 1969.

³⁶ Parecer CEE n.681 de 1972 e Decreto nº. 1.418, de 10 de abril de 1973 (MONTTOYAMA, palestra Nelson Vianna, p.202)

faculdades. Com anexação, o CEET passou a se chamar Centro de Educação Técnica e Tecnológica Paula Souza (CEETEPS)³⁷.

Em 1976, três anos após a incorporação das faculdades, O CEETEPS foi vinculado a UNESP. A superintendência do Centro, anteriormente designada pelo governador através de lista tríplice feita pela comunidade, passa a ser indicada pelo reitor da UNESP, e a regulação do Centro passa às decisões do conselho universitário.

MACHADO (2002) aponta que a vinculação à UNESP estreitou a ligação do Centro com a comunidade acadêmica, muitos de seus membros estão vinculados à ela, distanciando-se ainda mais do ensino técnico de nível médio. A autora também aponta que a vinculação não se deu sem resistência de administradores e docentes.

O Centro Paula Souza foi se consolidando, ao longo dos anos, como sistema de ensino técnico, principalmente, para a formação de profissionais em nível médio e superior. Oferecendo duas modalidades de cursos profissionais: a) nível médio e tecnológico, em instituições próprias; e b) nível básico, sem exigência de formação anterior e processo seletivo, sob demanda do mercado de trabalho, em convênio com empresas ou outras instituições públicas. A segunda sempre secundarizada em relação a primeira, geralmente oferecida po meio de convênios com empresas.

Em 1980, o governo Paulo Maluf (1970-1982), transferiu da Secretaria da Educação para o CEETEPS, seis escolas técnicas chamadas conveniadas³⁸, criadas na década de 1960, pela parceria entre governo federal, estadual e municipal, que tinham prazo de funcionamento já estabelecido na criação. Após a transferência dessas escolas, outras seis, vinculadas a Secretaria de Educação, foram entregues à administração do CEETEPS, totalizando 12 escolas técnicas de nível médio.

O decreto governamental justificava essa transferência argumentando que o Centro Paula Souza era a instituição melhor preparada, do ponto de vista administrativo e pedagógico, para acolher as escolas técnicas: como já estavam sob a administração da instituição as antigas escolas conveniadas, o governo considerava que todas as escolas técnicas do estado de São Paulo deveriam ser transferidas (MACHADO, 2002, p.57).

³⁷ São Paulo (estado), Decreto n.º 1.418 de 10 de abril de 1973. Dá denominação ao Centro Estadual de Educação Tecnológica e altera a constituição de seus cursos. Palácio dos Bandeirantes, São Paulo, 10 abril 1973.

³⁸ Escolas criadas em convênio entre os governos municipal, estadual, federal (MEC com o financiamento do BID) e iniciativa privada.

No estado de São Paulo as escolas técnicas secundárias antes da vinculação ao Centro Paula Souza, eram unidades autônomas ligadas a Secretaria da Educação, possuíam relativa autonomia financeira e didática para a criação e organização de cursos técnicos.

Quando se iniciou o processo de transferência das escolas técnicas para o CEETEPS, os debates foram controversos, para alguns setores a incorporação significava perda do status e a diminuição de recursos. E para as escolas, a perda da autonomia financeira e didática. As escolas, depois de vinculadas ao Centro, passaram por importantes transformações estruturais.

O CEETEPS criou mais duas unidades entre 1988 e 1989, totalizando 14 escolas técnicas de nível médio no período 1989-1994. O governo do estado de São Paulo discutia no período transferir o conjunto das escolas técnicas estaduais para o Centro, tornando-o responsável pela educação profissional em São Paulo.

Mas com a mudança do governo do Estado e a entrada de Franco Montoro, em 1983, as discussões sobre a transferência de todas as outras escolas técnicas da Secretaria da educação foram suspensas. Para gerenciar os colégios técnicos estaduais, o governo criou uma coordenadoria na própria SEE, a Divisão das Escolas Técnicas (DISAETE), e assim, durante seis anos, eram de responsabilidade do CEETEPS apenas quatorze escolas técnicas de nível médio, além das FATECs (MACHADO, 2002, p.59).

Em 1994, o governo Fleury Filho, retomou o debate da organização das escolas técnicas. Transferiu por meio de decreto³⁹ o conjunto de escolas profissionais de nível médio administradas pela Secretaria de Educação, através da Diretoria de Ensino Técnico (DISAETE), para o Centro de Paula Souza. O CEETEPS recebeu as 82 escolas agrícolas, industriais e comerciais do estado, juntamente com os profissionais que ali atuavam e a estrutura física das escolas.

A transferência das escolas foi conflituosa, houve resistência do CEETEPS e das escolas anteriormente vinculadas a Secretaria de Educação do estado. Para José Ruy Ribeiro, diretor superintendente da instituição em 1982, foi um processo muito complicado, uma vez que o Centro teria sido, naquela ocasião, bastante sacrificado, já que junto com as escolas e seus muitos problemas - sem equipamentos e com um corpo docente despreparado - não vieram recursos financeiros suficientes para reformar o ensino técnico (MACHADO, 2002, p. 58).

³⁹ Decretos Estaduais 37.735 de 1993 e 38.734 de 1994.

No Decreto de criação do CEETEPS fica estabelecido que os recursos seriam oriundos de subvenção anual do governo do estado sob a forma de dotação orçamentária e créditos adicionais, além de contribuições, financiamentos e doações da União, Estados e Municípios, entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras⁴⁰. O orçamento do CEETEPS é anualmente estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do estado de São Paulo, atualmente recebe 1% do total de 9,57% da cota-parte do ICMS das Universidades Estaduais Paulistas.

Os professores, vinculados à Secretaria de Educação, foram inicialmente transferidos para outra escola estadual próxima à escola técnica em que trabalhavam, seu vínculo com estas escolas técnicas, passou a ser de empréstimo para o CEETEPS até a realização de um concurso próprio para contratação de professores. Em 1994 foi realizado o primeiro concurso para ingresso nas escolas técnicas do CEETEPS, cuja contratação se deu pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e não mais pelo Estatuto do Magistério, lei complementar nº 444 de 27 de dezembro de 1985, como são os contratos dos professores vinculados a Secretaria de Educação.

Em estudo⁴¹ realizado, no ano de 2004, pelo Sindicato dos trabalhadores do Centro Paula Souza (SINTEPS), vê-se que durante os anos de 1995 e 2004 não houve um aumento dos salários proporcional ao aumento do ICMS. Somente em 2001 houve alteração no repasse para os salários, quando foi implementado o bônus mérito aos trabalhadores, que além de ser uma política compensatória, depende de sobra orçamentária e pode existir ou não. Em 2007, com o Plano de Carreiras do professores, os salários foram reajustados em, aproximadamente, 49%, segundo o governo do estado.

Até 1996 permaneceram duas grandes vertentes de ensino médio, ofertadas inclusive nas mesmas escolas: o ensino acadêmico ou propedêutico à universidade, com duração de três anos, e o técnico ou profissionalizante, concomitante ao médio, que se estendia por um ano a mais, incluindo período de estágio prático em empresas, que igualmente permitia o acesso aos estudos em nível de terceiro grau (ALMEIDA, 2003, p.111).

No final década de 1990, o processo de Reforma da Educação Profissional no Brasil cujas bases são as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394 de

⁴⁰ São Paulo (estado), Decreto-lei de 6 de outubro de 1969. Cria, como entidade autárquica, o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo e dá providências correlatas. Palácio dos Bandeirantes, São Paulo, 06 out. 1969.

⁴¹ <http://www.sinteps.org.br>. Link: Publicações.

1996 e o Decreto Federal 2.208 de 1997, instituídos durante a primeira gestão do governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), transformaram novamente a organização do ensino técnico no país.

A nova legislação da educação profissional desencadeou uma reforma neste nível de ensino. O Centro Paula Souza adequou o seu sistema rapidamente. Em 1997, logo após a promulgação do Decreto, as matrículas no curso integrado foram suspensas. Extintos os cursos integrados, nível médio e técnico, que tinham duração de quatro anos, o curso técnico passou a ter duração de um ano e meio, e o processo seletivo para ingresso foi desvinculado do ensino médio. Os estudantes agora podem ingressar no ensino técnico a partir do segundo ano do ensino médio, entretanto, o certificado de conclusão do técnico só pode ser emitido com comprovação da conclusão do nível médio. Os egressos do ensino médio também podem cursar o nível técnico, uma vez que se comprove o término.

Segundo MENDES (2005), com a reforma da educação profissional o número de vagas oferecidas pelo Centro passou de 25 mil para 44 mil, duplicando o atendimento. Para o secretário do ensino médio e técnico do CEETEPS no período, a divisão entre instituições dedicadas ao ensino geral e instituições dedicadas à educação profissional foi o instrumento que viabilizou o objetivo de expandir o número de vagas para esta última, sem uma necessária ampliação da infra-estrutura (ALMEIDA, 2003, p.114).

As atribuições da reforma se opõem a perspectiva de uma especialização profissional enquanto etapa posterior à conclusão de uma escola básica unitária, apresentada, na década de 1990, pelo Fórum de Defesa da Educação Pública, representativo da sociedade civil, como projeto para a educação profissional.

A Reforma estabelece uma separação entre os ensinos médio e profissional, compondo sistemas e redes diferentes. Como justificativa da reforma de 1997 também está o argumento do “desvio de função” da educação profissional,

“Com relação à divisão entre ensino médio e formação profissional estabelecida, a mesma é justificada tanto pelos altos custos das escolas técnicas quanto pelo seu desvio de função: seus egressos, em vez de se dirigirem para o mercado de trabalho imediatamente, ingressam em cursos de nível superior. Além disso, com a separação, o curso técnico teria sua duração reduzida, sendo possível dobrar o número de alunos atendidos utilizando-se a mesma infra-estrutura (ALMEIDA, 2003, p.127)”.

Em 2004, o governo de Luís Inácio Lula da Silva, revogou o Decreto 2.208/97, por meio da instauração do Decreto nº. 5.154 de 2004 e, a partir da sua concretização, novas

políticas de educação profissional estão sendo implementadas no país, variável de acordo com as políticas específicas dos governos estaduais. O novo decreto mantém uma flexibilidade na oferta desta modalidade de educação, ou seja, permite que cada instituição organize a educação profissional e tecnológica como desejar. O estado de São Paulo, por exemplo, não mudou em nada a sua organização após a edição do Decreto ⁴².

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos compreender as transformações na educação profissional através do estudo do percurso deste nível de ensino no estado de São Paulo, desde a década de 1970, e as relações desse processo com as mudanças na organização do trabalho dos professores de escola técnica nível médio.

A partir da década de 1980, a organização da economia mundial levou as empresas a adotarem novas estratégias de produção, uma nova dinâmica se instaurou, “as transformações vão ainda mais além, alterando desde o sistema normativo que regula as relações de trabalho até os sistemas de valores que presidem as relações entre os atores sociais” (ALMEIDA, 2003, p 18).

No texto *Da dualidade assumida a dualidade negada* (2007), Acácia Kuenzer expõe que as transformações no regime de acumulação vão exigir outro trabalhador, operando uma transformação nas bases materiais de sua existência. Citando Harvey (1992), afirma que

“a condição de existência de um regime de acumulação é a correspondência entre a transformação das condições de produção e de reprodução dos assalariados, de modo a fazer com que os comportamentos de todos os tipos de agentes político-econômicos mantenham o sistema funcionando; ou seja, a correspondência entre as formas de disciplinamento e as necessidades do sistema produtivo, relativas à formação de trabalhadores e dirigentes (KUENZER, 2007, p.174)”.

O desdobramento do ensino médio em propedêutico e profissional, cuja equivalência só ocorreu no período da profissionalização compulsória,

respondia à racionalidade da divisão social e técnica do trabalho nos termos da organização taylorista/fordista, de natureza rígida. Para atender às necessidades de um processo produtivo que se caracterizava pela fragmentação, pela estabilidade e pela transparência das tecnologias, predominantemente de base eletromecânica, bastava uma educação profissional especializada, parcial, com

⁴² Ver “Políticas públicas para a educação profissional” documento produzido pelo MEC e publicado em abril de 2004 que estabelece os princípios e pressupostos da educação profissional e tecnológica.

foco na ocupação e voltada para o rigoroso cumprimento de procedimentos a serem repetidos por meio de processos pedagógicos que privilegiavam a memorização; não havia, portanto, no trabalho de natureza operacional, necessidade de escolarização ampliada, uma vez que não havia necessidades significativas de trabalho intelectual neste nível (KUENZER, 2007, p.157).

O ensino médio possui dupla função: preparar para dar continuidade aos estudos em nível superior e ao mesmo tempo para o trabalho, o “que lhe confere ambigüidade, uma vez que esta não é uma questão apenas pedagógica, mas política, determinada pelas mudanças nas bases materiais de produção a partir do que se define a cada época, uma relação peculiar entre trabalho e educação (KUENZER, 2000, p.10).

A análise das recentes transformações na educação profissional no estado, impulsionada pelo Plano de Carreiras dos professores e pelo Plano de Expansão, apontam significativas mudanças, não somente pelo aumento das vagas em cursos técnicos, mas pelas exigências que estão atreladas a elas, como as condições de trabalho dos professores.

Nos últimos meses foram criadas, aproximadamente, doze novas ETECs e quatro novas unidades descentralizadas, para o oferecimento de cursos técnicos. O ritmo da implementação do Plano de Expansão do governo José Serra é intenso. O Centro Paula Souza utiliza a infraestrutura das escolas estaduais ou salas disponíveis de outras instituições, para ampliar o oferecimento dos cursos técnicos de nível médio. A ETEC Guaracy Silveira teve anexada à sua administração quatro novas unidades⁴³ descentralizadas nos anos de 2007 e 2009. São salas em escolas estaduais que oferecem cursos técnicos. Apenas uma delas, Morumbi-Paraisópolis, oferece o ensino médio. Na cidade de São Paulo há no total 42 unidades descentralizadas do CEETEPS que oferecerão vagas no primeiro semestre de 2010.

Sílvia E. Lima, diretora do SINTEPS, em artigo publicado, em março de 2008, na revista da ADUNICAMP⁴⁴, afirma que o Plano de Expansão do governo José Serra não garantirá a qualidade do ensino oferecido pelas escolas técnicas do CEETEPS e abrirá precedentes para as parcerias com os municípios e, principalmente, com instituições privadas, como Organizações Não Governamentais (ONGs) e Organizações da Sociedade Civil de Interesses Público (OSCIPs). Em 2007, o Centro Paula Souza ofereceu o total de 29.037 vagas para o ensino técnico, só em 2008 o aumento foi de 30%, aproximadamente.

⁴³ EE Mauro de Oliveira, na região de Perdizes, EE Antônio Alves Cruz, em Pinheiros e Morumbi, na região de Paraisópolis

⁴⁴ Associação dos Docentes da UNICAMP

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Marilis Lemos. *Da formulação a implementação: análise das políticas governamentais da educação profissional no Brasil*. Campinas/SP: [s.n], 2003. Tese de doutorado.
- ARAÚJO, Almério M. Mudanças curriculares no estado de São Paulo. *Estudos avançados* 15 (42), 2001. p.209-216. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142001000200009&script=sci_arttext&tlng=en.
- ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2005.
- ANTUNES, Ricardo. Afinal, quem é a classe trabalhadora hoje? *Estudos do trabalho*. Ano II, nº 2, 2008.
- CUNHA, Luiz A. *O ensino profissional na irradiação do industrialismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2005.
- CUNHA, Luiz A. O ensino industrial-manufatureiro no Brasil. *Revista brasileira de educação*, São Paulo, nº. 14, maio-ago 2000.
- DEMARTINI, Zeila de Brito Fabri. Trabalhando com relatos orais: reflexões a partir de uma trajetória de pesquisa. In: LANG, Alice Beatriz da Silva Gordo (Org.) *Reflexões sobre a pesquisa sociológica*. São Paulo: CERU, 1992 (coleção Textos, 2ª. série, 3).
- FERRETTI, C.J. Formação profissional e reforma do ensino técnico no Brasil: anos 90. *Revista Educação e Sociedade*, Campinas, ano XVIII, n. 59, agosto 1997.
- KUENZER, Acácia Z. Da dualidade assumida a dualidade negada: o discurso da flexibilidade justificada a inclusão excludente. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1153-1178, out. 2007. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>.
- KUENZER, Acácia Z. *Ensino médio e profissional: as políticas do estado neoliberal*. São Paulo: Cortez, 2000.
- MACHADO, Cláudia D. *Reforma curricular e o ensino de história nas escolas do Centro Paula Souza*. Mestrado. Faculdade de Educação, UNICAMP, 2002.
- MANFREDI, Silvia Maria. *Educação Profissional no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2002.
- MENDES, Laudénir O. *Políticas Públicas e a Pedagogia das Competências na Educação Profissional: a trajetória do ensino profissionalizante de nível técnico no Brasil e no Estado de São Paulo*. Doutorado. Faculdade de Educação, UNICAMP,
- OLIVEIRA, Dalila Andrade A reestruturação do trabalho docente: precarização e flexibilização. *Educação & Sociedade*, vol.25, n. 89, 2004.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira. Relatos orais: do “indizível” ao “dizível”. In: LUCENA, Célia Toledo et al (Orgs.). *Pesquisa em ciências sociais – olhares de Maria Isaura Pereira de Queiroz*. São Paulo: CERU e Humanitas, 2008.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira. *Variações sobre a técnica do gravador no registro da informação viva*. São Paulo: CERU e FFLCH/USP, 1993 (coleção Textos,4).

RUBEGGA, Cristina Cimarelli Caballero. *A reforma da educação profissional de nível médio e a formação do técnico em química: retrospectiva e perspectivas de uma profissão*. Tese de Doutorado. Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, 2000.

SEGNINI, Liliana R.P. e SOUZA, Aparecida Neri de. *Trabalho e formação profissional no campo da cultura: professores, músicos e bailarinos*. Projeto de Pesquisa, Fapesp, 2003.

SEGNINI, Liliana R.P. e SOUZA, Aparecida Neri de. *Trabalho e formação profissional no campo da cultura: professores, músicos e bailarinos*. Relatórios de Pesquisa, Fapesp, 2004, 2005, 2006 e 2007.

SOUZA, Aparecida Neri de. Professores, trabalho e mercado. *Cadernos CRH*, v.10, n.49, jan/abr. 2007.

SOUZA, Aparecida Neri de. Representações sobre o trabalho docente na produção acadêmica. *Cadernos de Educação*. Araraquara: UNESP, FCL, 1998.

SOUZA, Aparecida Neri de. *Sou professor, sim senhor*. Campinas: Papyrus, 1996.

SOUZA, Aparecida Neri de. *Trabalho docente e políticas para o desenvolvimento*. Campinas, Universidade Estadual de Campinas (Tese de doutoramento), 1997.

SOUZA, Aparecida Neri de. Trajetórias de professores da educação profissional. *Pro-posições*, v.16, n.48, set/dez. 2005.

SÍTIOS CONSULTADOS:

<http://www.centropaulasouza.org.br> - consultado em 20 de abril de 2010.

<http://www.mec.gov.br> - consultado em 20 de abril de 2010.

<http://www.inep.gov.br> - consultado em 20 de abril de 2010.

<http://www.scielo.org> - consultado em 20 de abril de 2010.

<http://www.telecursotec.org.br> – consultado em 20 de abril de 2010.

<http://www.telecurso-tec.blogspot.com> - consultado em 20 de abril de 2010.

<http://www.al.sp.gov.br> - consultado em 20 de abril de 2010.

<http://www.sinteps.com.br> - consultado em 20 de abril de 2010.

<http://www.secretariadesenvolvimento.sp.org.br> - consultado em 20 de abril de 2010.

<http://www.senaï.br> - consultado em 20 de abril de 2010.

Campinas, 17 de abril de 2010.